

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.153/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 63 Inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

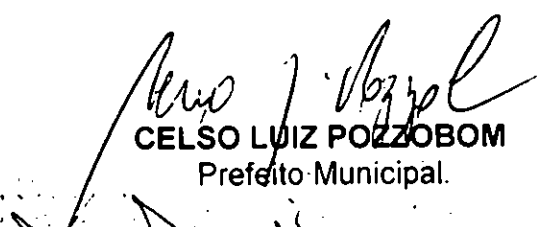
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, as quais ficam enquadradas para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos artigos 52 e 63 Inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Silvia Cristina Falquet Covaleski	18/02/1986	Março/2018	17
Silvia Regina Watanabe Yamamoto	07/04/2003	Abril/2018	8
Sonia Cassiano Frachini	01/03/1995	Março/2018	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Abril / 2018
DE Nº 11.240
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018
ptelbommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 04 / 2018. DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
ptelbommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS